



**COMUNICADO DE ALERTA SESAB/CIEVS/SUVISA nº 01, 23 de janeiro de 2021**

Assunto: Notificação imediata dos casos suspeitos e confirmados oriundos do estados do Amazonas.

Em 6 de janeiro de 2021, o Instituto Nacional de Doenças Infecciosas (NIID) do Japão identificou uma nova cepa variante do SARS-CoV-2 em quatro viajantes que chegaram a Tóquio vindos do Amazonas em 2 de janeiro de 2021. Os casos foram detectados no rastreio do aeroporto de Tóquio.

De acordo com o Instituto Nacional de Doenças Infecciosas, essa variante tem as mesmas mutações relatadas no Reino Unido e na África do Sul.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde foram notificados até o momento, dois casos de reinfecção por nova variante do SARS-CoV-2, um no estado da Bahia e outro já confirmado no estado do Amazonas. Por esses motivos o Ministério da Saúde reforça aos estados, Distrito Federal e municípios o contínuo fortalecimento das atividades de controle da Covid-19, a ampliação do sequenciamento de rotina dos vírus SARS-CoV-2, a investigação de surtos e o rastreamento de contatos de todo caso de Covid-19.

Desta forma, DETERMINAMOS às unidades notificadoras que estejam atentas ao atendimento de casos suspeitos de COVID-19, assim como de outros agravos de notificação, realizando a NOTIFICAÇÃO IMEDIATA dos casos suspeitos e confirmados do estado do Amazonas, através do Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde.

A notificação, tem como o objetivo de detectar os casos de COVID-19 infectados com novas variantes do vírus, deverá ser feita na SUSPEITA, através do preenchimento adequado da ficha de notificação do e-SUS/ve e encaminhada para o [cievs.notifica@saude.ba.gov.br](mailto:cievs.notifica@saude.ba.gov.br) com a informação detalhada dos sintomas e IDENTIFICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA do paciente e constando no assunto do e-mail a suspeita e a procedência do paciente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde**

Ressaltamos a necessidade de orientação à população quanto às medidas de prevenção e controle como: isolamento domiciliar da pessoa que estiver com suspeita ou em período de transmissão da doença, lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel a 70%, além do uso obrigatório de máscara e manter o distanciamento social.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, solicitamos que esse comunicado seja compartilhado e multiplicado a todos os profissionais dos serviços de saúde, pois o monitoramento dessas alterações ajuda a acompanhar os casos e na tomada de decisões referente as medidas de bloqueio da cadeia de transmissão.

Atenciosamente

Pedro Henrique Presta Dias  
Coordenador CIEVS-BA